

PORTARIA nº.63 Campus Palhoça Bilíngue/IFSC

Palhoça, 11 de setembro de 2015.

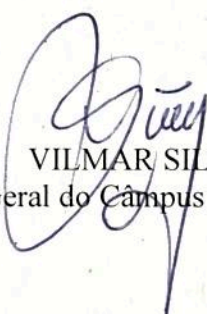
O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito a servidora docente do Câmpus de Palhoça Bilíngue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 01/06/2015 a 31/07/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Bianca Antônio Gomes	D	Estágio Probatório	101	102	15/07/2015	8,25

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça- IFSC